



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICONHA

Certifico que esta Lei
Foi publicada em 23/05/2019
no atril desta municipalidade
consoante com o art. 84 da L.O.
do município de Iconha - ES.

Ass. e carimbo do servidor resp.
Dárcy Fernandes Serpe Junior
Mat. 030506-01
PM de Iconha - ES

LEI Nº 1.088 DE 23 DE MAIO DE 2019

**DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO NO
MUNICÍPIO DE ICONHA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICONHA, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica denominada "**Rua Mário Lúcio Bourguignon Beiriz**" a Rua nº 03 do Bairro Recanto das Flores.

Parágrafo único. Fica a cargo do Poder Executivo Municipal a fixação de placa de identificação.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iconha, aos 23 (vinte e três) dias do mês de maio de 2019 (dois mil e dezenove).


João Paganini
Prefeito Municipal